

LEI 619

CRIA DOIS CARGOS DE MOTORISTA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Ficam criados mais dois cargos de motorista, vencendo mensalmente a importância de NCr\$150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) cada um.

Art.2º- Para ocorrer as despesas resultantes desta lei, fica aberto o crédito especial de NCr\$1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros novos).

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 20 de julho de 1.967.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula